CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM

PRAÇA PREFEITO HERNANI PEREIRA SCATOLINO Nº 50
FONE (35) 3858 – 1229
Site: santanadavargem.mg.leg.br

PARECER DA COMISSÃO LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 26/21

ASSUNTO: "Define a política municipal de turismo e dispõe sobre áreas especiais, locais de interesse turístico e inventário dos bens de valor cultural e natural e dá outras providências".

Face à justificativa apresentada na inicial, baseado na legislação vigente, e concordando com o Parecer Técnico Jurídico, esta Comissão considera o projeto inconstitucional, com a redação inapta a ser apreciada pelo plenário, Porém se as irregularidades forem sanadas o projeto ficará apto a votação.

Santana da Vargem/MG, 10 de agosto de 2021.

LUIZ FELIPE MENDONÇA RODRIGUES

PRESIDENTE

VITOR DONIZETTI SIQUEIRA JÚNIOR
MEMBRO

JACKSON LUIZ VENANCIO DE SOUZA
RELATOR